

S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Despacho n.º 714/2015 de 30 de Março de 2015

Considerando que a Junta Regional do Corpo Nacional de Escutas, Escutismo Católico Português, promove o VI ACARAL – Acampamento para Lobitos, de modo a proporcionar a todos os Lobitos participantes a vivência do ideal escutista estruturado no sistema de bandos, contribuindo para a abertura de novos horizontes, no campo cultural, social e pedagógico;

Considerando que vai contribuir para a formação integral das crianças, através de ações que realcem valores de cidadania nomeadamente a tolerância, a amizade e o sentido ecuménico do escutismo;

Considerando que a “VI ACARAL – Acampamento para Lobitos” é uma atividade promovida pelo Corpo Nacional de Escutas, uma associação inscrita no Registo Açoriano de Associações de Juventude;

Considerando que de entre os participantes existem dirigentes associativos, agentes ativos na área da juventude e líderes juvenis da Região Autónoma dos Açores que, para participarem no evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional e estudantil no período em que decorre a atividade;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 3.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que a Secretária Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares exerce competências em matéria de juventude, nos termos da alínea b), do artigo 15.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, 24 de julho, que altera a orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 3.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, articulado com a alínea b), do artigo 15.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, 24 de julho, determino o seguinte:

- 1 - Declarar de reconhecido interesse público a atividade “VI ACARAL – Acampamento para Lobitos”, a decorrer de 23 a 30 de julho, na ilha de Santa Maria.
- 2 - O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

26 de março de 2015. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.